



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
057/2021

PROCESSO Nº 2740/2022
ID: 2021.025E0700001.02.0008

PUBLICADO EM

Date: 15/06/2022

Órgão: DOU/DIO/DOM

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade RG sob o nº 189.546 SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, Zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.006.690/0001-33, sediada na Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro: Praia de Itaparica; Complemento: PAVMT 01; Município: Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 896.628.657-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **quatorze (14)** dias do mês de **junho (06)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº 2740/2022, em 11/04/2022, resolvem PRORROGAR o Contrato de nº **057/2021**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento Legal no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objetivo do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, e valor na cláusula segunda item 2.2, do contrato nº 057/2021, o qual refere-se a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2 O valor global deste CONTRATO pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ R\$ 2.541.555,96 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e**

HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772
Assinado de forma digital por HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.06.14 12:26:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), os serviços, quantidades e seus valores, serão especificados conforme tabela abaixo:

Item	CARGOS	Quant postos	VALOR UNITÁRIO (por posto)	Quant. meses	VALOR MENSAL (Mão de obra) (Posto x Mês)	VALOR TOTAL (*12 meses)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
001	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	2	R\$ 3.734,19	24,00	R\$ 7.468,38	R\$ 89.620,56
SMAS – CASA DE PASSAGEM.						
002	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	3	R\$ 3.734,19	36,00	R\$ 11.202,57	R\$ 134.430,84
SMAS – CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.						
003	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	1	R\$ 3.313,42	12,00	R\$ 3.313,42	R\$ 39.761,04
SMAS – CRAS.						
004	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	3	R\$ 3.734,19	36,00	R\$ 11.202,57	R\$ 134.430,84
SMAS – CREAS.						
005	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 3.734,19	R\$ 44.810,28
TOTAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 36.921,13	R\$ 443.053,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
SMEC – CMEI JARDIM ENCANTADO						
006	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	4	R\$ 3.313,42	48,00	R\$ 13.253,68	R\$ 159.044,16
SMEC – CMEI CASINHA FELIZ						
007	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 3.734,19	R\$ 44.810,28
SMEC – CMEI PREFEITO DELIO R. CORREA (COTAXÉ)						
008	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	2	R\$ 3.313,42	24,00	R\$ 6.626,84	R\$ 79.522,08
009	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 3.734,19	R\$ 44.810,28
SMEC – CMEI PROFESSORA IVANI MAGALHÃES DE BRITO						
010	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	1	R\$ 3.313,42	12,00	R\$ 3.313,42	R\$ 39.761,04
SMEC – EMIEF SANTA LUZIA DO NORTE						
011	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	3	R\$ 3.313,42	36,00	R\$ 9.940,26	R\$ 119.283,12
012	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 3.734,19	R\$ 44.810,28
SMEC – EMEF DR BOLIVAR DE ABREU						
013	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	5	R\$ 3.313,42	60,00	R\$ 16.567,10	R\$ 198.805,20
014	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	3	R\$ 3.734,19	36,00	R\$ 11.202,57	R\$ 134.430,84
SMEC – EMEF FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA						
015	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	4	R\$ 3.313,42	48,00	R\$ 13.253,68	R\$ 159.044,16
016	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 3.734,19	R\$ 44.810,28
SMEC – EMEF BENEDITA MONTEIRO						
017	003561 – Auxiliar de Serviços	5	R\$ 3.313,42	60,00	R\$ 16.567,10	R\$ 198.805,20

HONORIO SABINO
PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.06.14 12:26:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

018	Gerais (limpeza predial) 003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	3	R\$ 3.734,19	36,00	R\$ 11.202,57	R\$ 134.430,84
SMEC – EMEIEF JOSE FRANCISCO OLIVEIRA						
019	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	5	R\$ 3.313,42	60,00	R\$ 16.567,10	R\$ 198.805,20
020	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	2	R\$ 3.734,19	24,00	R\$ 7.468,38	R\$ 89.620,56
SMEC – EMEIEF PALMEIRAS						
021	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	1	R\$ 3.313,42	12,00	R\$ 3.313,42	R\$ 39.761,04
022	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 3.734,19	R\$ 44.810,28
SMEC – CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA						
023	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	3	R\$ 3.313,42	36,00	R\$ 9.940,26	R\$ 119.283,12
SMEC – CMEI EBER TEIXEIRA FIGUEREDO						
024	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	4	R\$ 3.313,42	48,00	R\$ 13.253,68	R\$ 159.044,16
SMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
025	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial e banheirista)	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 3.734,19	R\$ 44.810,28
TOTAL DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					R\$	R\$ 2.098.502,40
					TOTAL GLOBAL»	R\$ 2.541.555,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

3.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FICHA: 292
FONTE DE RECURSOS: 1111

FICHA: 239
FONTE DE RECURSOS: 1111

FICHA: 219
FONTE DE RECURSOS: 1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FICHA: 491
FONTE DE RECURSOS: 1001

FICHA: 444
FONTE DE RECURSOS: 1001

FICHA: 481
FONTE DE RECURSOS: 1001

FICHA: 474
FONTE DE RECURSOS: 1001

FICHA: 407
FONTE DE RECURSOS: 1001

HONORIO SABINO
PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.06.14 12:26:50
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação, correspondente ao exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.2 Fica o contrato nº. **057/2021**, prorrogado pelo prazo de **doze (12) meses**, com início em **19 (dezenove) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **19 (dezenove) de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO.

5.1 Fica ressalvado o direito à repactuação, que tramita no bojo dos processos administrativos nº 4222/2022 e 4224/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

6.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem acordes, é o presente Termo, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também assinam as 03 (três) vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
Elias Dal Col – Prefeito

HONORIO SABINO PEREIRA Assinado de forma digital por HONORIO
SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772
JUNIOR:89662865772 Dados: 2022.06.14 12:27:11 -03'00'

SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
Honorio Sabino Pereira Junior
administrador

Testemunhas:

1ª) Claudineia de Souza Mendes
CPF: 110.210.617-80

2ª) Juliana Gualberto Botelho
CPF: 124.880.847-94